

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 12 de fevereiro de 2025 • Edição 2976 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 264/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGAO ELETRONICO: 092/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607/2024
Objeto	PROCESSO LICITATORIO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES, PARA PROVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, A SER REALIZADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Fiscal do Contrato	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente do Fiscal	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 266/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 030 de 05 de fevereiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **MÔNICA MOREIRA DA LUZ**, para exercer a função de **PROFESSOR PEDAGOGO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 265/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGAO ELETRONICO: 094/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1609/2024
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS EQUIPAMENTOS, PARA ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL.
Fiscal do Contrato	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente do Fiscal	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 267/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 029 de 05 de fevereiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **JULIANA CRISTINY MENEZES DA SILVA**, para exercer a função de **PROFESSOR PEDAGOGO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

DECRETOS**DECRETO Nº 2.540 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Primavera do Leste/MT.”

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

CONSIDERANDO os dispostos da Lei 8080/90 e o Artigo 1º da Lei 8142/90;

CONSIDERANDO o Artigo 15º da Lei Estadual nº. 22/92;

DECRETA

Art. 1º - A convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora de Primavera do Leste, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano" e demais Eixos e subeixos conforme apresentados no documento orientador do Conselho Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 13 de Março de 2025, no período das 07:00h até às 11:00h e das 13:00h até às 17:00h no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida Primavera, nº 300 – Bairro Primavera II, Primavera do Leste-MT.

Art. 2º- A Conferência será presidida pelo seu Presidente eleito Senhor Martin Aparecido da Silva, em sua falta pelo Secretário Municipal de Saúde e ou representante legal.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde expedirá mediante portaria/resolução CMS a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno que norteará a conferência.

Art. 4º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Primavera do Leste /MT, ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES**EDITAL DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

(Regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo decreto regulamentar nº Decreto Municipal nº2405/2024 e demais legislações aplicáveis).

Setor/Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
Tipo:	CREDENCIAMENTO
Objeto:	CREDENCIAMENTO PARA A CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE CARÁTER PROVISÓRIO PARA PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS, COM INTUITO DE REALIZAR EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS ÁREAS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E DEMAIS COMÉRCIOS DE PEQUENO PORTE, NO EVENTO “PRIMAFOLIA 2025”.
Das habilitações:	Os interessados deverão comparecer na Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, situada na Avenida dos Lagos, 2602, Jardim Parque das Águas Telefones:(66)9.9996-4683 Horário de atendimento: das 7h00min às 13h:00min, munidos dos envelopes contendo os documentos mencionados no Edital, até o dia 25/02/2025 até às 13h00min;
SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DOS CREDENCIADOS HABILITADOS	
Dia:	26/02/2025
Hora:	08h30min (horário de Cuiabá-MT)
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO	
Dia do Evento:	28/02/2025 (sexta-feira) à 04/03/2025 (terça-feira)
LOCAL:	Avenida dos Lagos, Arena Multi Eventos.
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página https://primaveradoleste.mt.gov.br/, local “EMPRESA – Editais e Licitações”.	

Leopoldino André Clericuzi Chagas dos Santos
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão de Contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** relacionada abaixo referente à publicação da Portaria de Fiscais de Contrato da Inexigibilidade supramencionada, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA, Edição Extraordinária 2974, do dia 10 de fevereiro de 2025, na página 06 (seis).

Onde se lê:

“em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA”

Leia-se:

“em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS”

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 12 de fevereiro de 2025.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Superintendente de licitações

*original assinado nos autos do processo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições definidas na LEI MUNICIPAL 1007 de 2007, e,

Considerando o disposto no artigo 66, inciso IV, da LEI MUNICIPAL 1007 de 2007;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR, visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante a Coordenadoria de Meio Ambiente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA: A (s) pessoa (s) física (s) relacionada (a) no presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Coordenadoria de Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação municipal vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

1) Nome do Autuado: **ANDERSON LEITE PINHEIRO SIRQUEIRA**

CPF do Autuado: ***.902.541-61

Localização da Infração: **RUA TOCANTINS, LT 0023 - QD 090, PARQUE ELDORADO**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 33' 5,88" / Long.: W 54° 17' 0,72"

Número do Auto de Infração: 001/Lotes/2025

2) Nome do Autuado: **MARCELO DA SILVA SOUZA**

CPF do Autuado: **.687.481-15

Localização da Infração: **RUA PINHEIRO, QD:028 - LT:0002 - LOTEAMENTO TRÊS AMERICAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 12,18" / Long.: W 54° 19' 53,69"

Número do Auto de Infração: 009/Lotes/2025

3) Nome do Autuado: **R F KAWAHARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME**

CPF do Autuado: **.411.172/0001-41

Localização da Infração: **RUA PINHEIRO, QD:028 - LT:0001 - LOTEAMENTO TRÊS AMERICAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 12,557" / Long.: W 54° 19' 53,63"

Número do Auto de Infração: 010/Lotes/2025

4) Nome do Autuado: **ALEXANDRE ALEX NEISSE**

CPF do Autuado: ***.425.941-06

Localização da Infração: **RUA SAO VICENTE, 544 - QD:028 - LT:0002 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 45,98" / Long.: W 54° 17' 16,09"

Número do Auto de Infração: 013/Lotes/2025

5) Nome do Autuado: **RUBENS DALLA NORA**

CPF do Autuado: ***.356.701-09

Localização da Infração: **RUA ERITRINA, 530 - QD:006 - LT:0012 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 41,52" / Long.: W 54° 17' 10,95"

Número do Auto de Infração: 022/Lotes/2025

6) Nome do Autuado: **QUEILIANI RIBEIRO PEREIRA**

CPF do Autuado: ***.227.851-60

Localização da Infração: **RUA JEOVA COPETI VIANA, 325 - QD:031 - LT:0018 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 43,66" / Long.: W 54° 17' 7,76"

Número do Auto de Infração: 027/Lotes/2025

7) Nome do Autuado: **ARNALDINIS COSTA DE OLIVEIRA**

CPF do Autuado: ***.459.521-91

Localização da Infração: **RUA JEOVA COPETI VIANA, 326 - QD:032 - LT:0007 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 43,76" / Long.: W 54° 17' 7,86"

Número do Auto de Infração: 028/Lotes/2025

8) Nome do Autuado: **ALESSANDRO JESUS LOPES DE SOUZA**

CPF do Autuado: ***.266.011-72

Localização da Infração: **RUA GRANDIÚVA, 389 - QD:032 - LT:0017 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 43,76" / Long.: W 54° 17' 7,86"

Número do Auto de Infração: 035/Lotes/2025

9) Nome do Autuado: **MIRELSON LOPES PINHEIRO**

CPF do Autuado: ***.218.281-68

Localização da Infração: **RUA INUIBA, 593 - QD:011 - LT:0023 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 32,90" / Long.: W 54° 17' 3,02"

Número do Auto de Infração: 045/Lotes/2025

10) Nome do Autuado: **GEOVANE BISPO OLIVEIRA DOS SANTOS**

CPF do Autuado: ***.248.381-72

Localização da Infração: **AVENIDA DA MATA FRIA, 534 - QD:013 - LT:0007 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 33,57" / Long.: W 54° 17' 0,21"

Número do Auto de Infração: 052/Lotes/2025

11) Nome do Autuado: **IRINEU ALBANO S**

CPF do Autuado: ***.382.201-06

Localização da Infração: **AVENIDA DA MATA FRIA, 581 - QD:012 - LT:0022 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 32,3" / Long.: W 54° 17' 1,24"

Número do Auto de Infração: 054/Lotes/2025

Primavera do Leste/MT, 12 de fevereiro de 2025.

Paulo José Rocha dos Santos
Coordenador de Meio Ambiente
Port. 69/2025

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 129 DE 11 FEVEREIRO DE 2025

Designa servidor para exercer função que menciona, e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando; Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **FLÁVIA DANIELA DA SILVA**, servidora da Câmara Municipal de Primavera do Leste, matrícula nº 810, para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATOS DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO**, para os servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste, ligados à parte Administrativa que poderão ser firmados pelo Poder Legislativo no exercício de 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 11 de fevereiro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 131 DE 12 FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **FRANCIRAM LIMA**, em decorrência de acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 077/2025 e 078/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 12 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES

Vereador Presidente

PORTARIA Nº 130 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 078 de 23 de janeiro de 2025, designa servidores para assessoramento das sessões legislativas que menciona, e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e designar os servidores abaixo para assessoramento das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes da Câmara Municipal, como segue:

Secretariar as Sessões – Sandra Jacob Di Domenico
Assessoria Jurídica - Drª. Rebeca M. P. Abreu; Dr. Jefferson L. da Silva
Assessoria Mesa Diretora e Vereadores – Aline de Fátima P. Cicarelli; Mônica Cristina Maske Kriese
Assessorar Plenário - Jânia Rodrigues dos Santos;
Assessorar Plenário - Josenita Fernandes Frasso;
Assessorar Plenário – Yuri Lima Cabral;
Responsável por Atas das Sessões - Elizama Marques;
Lavr Ar Atas das Sessões Plenárias: Ordinárias, Extraordinárias e Solenes: Nathalia Polynne Ferreira da Silva;
Transmissão de Sessões ao vivo - Peterson Stamm França
Responsável Painel Eletrônico em conjunto – Franciram Lima e Jefferson Scherer Soliman;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 11 de fevereiro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 69 DE 10 FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: “Dispõe sobre a autorização para doação de motonetas pertencentes à Câmara Municipal de Primavera do Leste, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Primavera do Leste autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.974.088/0001-05, as motonetas Honda Biz C100; ano/modelo 2002/2002; cor vermelha; Placa KAL8470; Renavam 00791178803; Patrimônio 656 e Honda Biz C100; ano/modelo 2009/2009; cor Preta; Placa NJF 5463; Renavam 00133160823; Patrimônio 834, categoria oficial, de sua propriedade.

Art. 2º A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º O veículo somente será entregue ao Executivo Municipal após a concretização da transferência junto ao órgão de trânsito.

Art. 4º Todas as multas e ocorrências afetas ao veículo doado, até a data da entrega do mesmo ao Executivo, são de responsabilidade da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste, Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MOARES

VEREADOR – PRESIDENTE